

Atestado

Atesto que foi publicado, em 27/05/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Prefeitura Municipal de Canhoba - SE, do 1º quadrimestre de 2024, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Canhoba/SE, em 27/05/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CANHOBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.462.481,06	1.391.895,78	1.453.499,89	1.352.222,06	1.405.414,77	1.354.219,76	1.368.069,98	1.896.720,55	1.333.703,78	1.393.010,31	1.622.160,56	1.625.705,93	17.659.104,43	
Pessoal Ativo	1.462.481,06	1.391.895,78	1.453.499,89	1.352.222,06	1.405.414,77	1.354.219,76	1.368.069,98	1.896.720,55	1.333.703,78	1.393.010,31	1.622.160,56	1.625.705,93	17.659.104,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.462.481,06	1.365.257,76	1.432.014,57	1.326.713,34	1.388.103,69	1.344.135,06	1.322.992,06	1.905.310,55	1.295.839,85	1.363.271,38	1.601.077,20	1.600.422,44	17.407.618,96	
Obrigações Patronais	0,00	26.638,02	21.485,32	25.508,72	17.311,08	10.084,70	45.077,92	-8.590,00	37.863,93	29.738,93	21.083,36	25.283,49	251.485,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º da Lei nº 10.416/2002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	167.881,75	110.132,82	154.616,98	127.438,92	122.321,99	119.782,48	127.844,88	95.258,99	141.844,13	124.586,16	187.980,34	156.062,83	1.635.752,27	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	130.364,39	109.171,36	117.904,78	107.159,90	103.965,89	101.426,38	109.488,78	87.751,50	127.986,78	106.142,17	105.599,21	117.299,23	1.324.260,37	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	37.517,36	961,46	36.712,20	20.279,02	18.356,10	18.356,10	18.356,10	7.507,49	0,00	0,00	48.265,98	24.906,25	231.218,06	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.586,64	20.257,80	0,00	24.844,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.857,35	13.857,35	13.857,35	13.857,35	55.429,40	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.294.599,31	1.281.762,96	1.298.882,91	1.224.783,14	1.283.092,78	1.234.437,28	1.240.225,10	1.801.461,56	1.191.859,65	1.268.424,15	1.434.180,22	1.469.643,10	16.023.352,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								31.859.379,13						
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)								500.000,00						
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								0,00						
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)								420.672,00						
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)								30.938.707,13						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)								16.023.352,16		51,79				
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								16.706.901,85		54,00				
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								15.871.556,76		51,30				
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								15.036.211,67		48,60				

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANHOBA, Data da emissão 23/05/2024 08:20hs.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00	51,79	-2,21	-0,74	52,53		-54,00	54,00	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	54,00
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³												
% DTP (VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.


CHRYSOTPIE FERREIRA DIVINO
 PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC./SE 4111


LUIZ EDUARDO MELO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Controle Interno
 CPF: 662.582.515-87


HELLEN SOPHIA TORRES DIVINO
 SECRETARIO DE FINANÇAS Mat.1234568262

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE CANHOBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.440.544,31	4.295.560,79	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.283.854,34	2.138.870,82	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.283.854,34	2.138.870,82	0,00	0,00
De Tributos	71.841,22	11.211,99		
De Contribuições Previdenciárias	2.212.013,12	2.127.658,83		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.156.689,97	2.156.689,97		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.392.166,10	3.432.920,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.392.166,10	3.432.920,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.171.652,80	4.367.178,09		
(-) Restos a Pagar Processados	125.810,81	42.508,79		
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	653.675,89	891.749,10		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.048.378,21	862.640,59	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.662.782,49	31.859.379,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	361.865,00	500.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS				
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.300.917,49	31.359.379,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,69	13,70	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,24	2,75	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	33.961.100,99	37.631.254,96	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.564.990,89	33.868.129,46	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	454.027,43			
ANTECIPACÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANHOBA, Data da emissão 23/05/2024 08:20hs.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

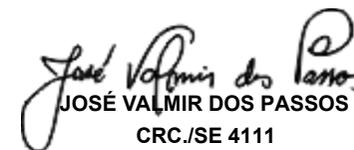
NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)



CHRYSOTHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC./SE 4111



LUÍZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87



HELLEN SOPHIA TORRES DIVINO
SECRETARIO DE FINANÇAS Mat.1234568262

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE CANHOBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

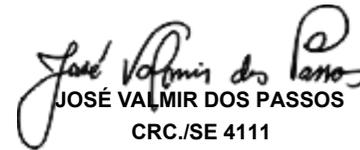
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.662.782,49	31.859.379,13	0,00	0,00
(VII)	361.865,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.300.917,49	31.359.379,13	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.226.201,85	6.899.063,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.603.581,66	6.209.157,07	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANHOBA, Data da emissão 23/05/2024 08:20hs.

NOTA:



CHRISTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC./SE 4111



LUÍZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87



HELLEN SOPHIA TORRES DIVINO
SECRETARIO DE FINANÇAS Mat.1234568262

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE CANHOBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.859.379,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.359.379,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.017.500,66	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.515.750,59	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	2.195.156,54	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

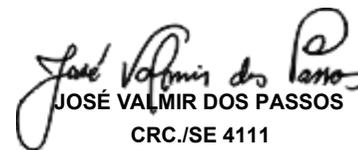
FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANHOBA, Data da emissão 23/05/2024 08:20hs.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:



CHRYSOTHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC./SE 4111



LUÍZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87



HELLEN SOPHIA TORRES DIVINO
SECRETARIO DE FINANÇAS Mat.1234568262

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

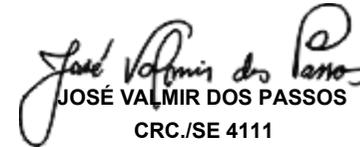
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CANHOBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			R\$ 31.859.379,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			R\$ 31.359.379,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			R\$ 30.938.707,13
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.023.352,16		51,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.706.901,85		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.871.556,76		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.036.211,67		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	862.640,59		2,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.631.254,96		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.899.063,41		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.017.500,66		16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.195.156,54		7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: Sistema CONTABILIS, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANHOBA, Data da emissão 23/05/2024 08:20hs.



CHRISTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC./SE 4111



LUIZ EDUARDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF: 662.582.515-87



HELLEN SOPHA TORRES DIVINO
SECRETARIO DE FINANÇAS Mat.1234568262